

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
12225	

TEOR

Remaneja recurso para Secretaria da Saúde, a fim de destinar subvenção à Prefeitura de Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.668.596/0001-01 no valor de R\$ 300.000 para custeio.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	300.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
1	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	523.113.811	300.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 101											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, tem por finalidade melhorias à Prefeitura de Cruzeiro.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO - PV

Código: 14486 06/11/2018 18:04:25